# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Sexta-feira, 26 de setembro de 2025** **Ano IX | Edição nº 1741** **Página 1 de 16**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Outros atos ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 13
Suspensão ..... 14

**Poder Legislativo** ..... 15
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 15
Audiência Pública ..... 15


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA RH Nº 4603 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,** Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Nomeia em 26 de setembro de 2025, o(a) Sr.(a) **ANA BEATRIZ DE LIMA SIQUEIRA,** portador(a) do RG. nº ***.415.643-* SSP/SP e CPF nº 416.533.478/21, para a função de **RECEPCIONISTA,** classificado em 16º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível II - AD.

**ARTIGO 2º -** A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

**§ 1º -** A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

**§ 2º -** A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

**§ 3º -** Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2025

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**

.....

**PORTARIA RH Nº 4604 DE 26 de SETEMBRO DE 2025**

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,** Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 04 (QUATRO) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2014/2019 ao Servidor (a), CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO RG. N° ***.302.945-* SSP/SP e do CPF. N°***971288** efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL. lotada no ESCOLA EMEI DANIO, para serem gozados do dia 23/09/2025 a 26/09/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de setembro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 4605 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,** Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Servidor (a), AGUINALDO JOSE MARTINS RG. N° 20.211.428-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***434988** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 13/10/2025 a 01/11/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de setembro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2025

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 4606 DE 26 de SETEMBRO DE 2025**

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,** Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), LUANA BARAKAT FIGUEIREDO DOS REIS RG. N° ***.296.987-* SSP/SP e do CPF. N°***416478** efetivo (a) no cargo de PSICOLOGA. lotada no UBS, para serem gozados no dia 30/09/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de setembro de 2025.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO n.º 150/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2025 – Sistema de Registro de Preço**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho os presentes **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** recebidos pelos e-mails: licitacao3.sp@somahospitalar.com.br, grmsolucoeseservicos@gmail.com e licitacao1@heliantofarmaceutica.com.br.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **25/09/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.8****A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales/SP, 23 de setembro de 2025.

**Jade Torres Favero**
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

**À Secretaria Municipal de Saúde**
Ivana de Castro Jodas Domingues
Protocolo n.º 1.644/2025

P. M. SALES
Protocolo n.º 1644/25
23 SET. 2025

### Solicitação de esclarecimento: 031/2025 - Pref de Sales - 25/09/2025

**De** licitacao3.sp Soma SP Hospitalar <licitacao3.sp@somahospitalar.com.br>
**Para** <licitacao@sales.sp.gov.br>
**Cópia** licitacao13.sp Soma SP Hospitalar <licitacao13.sp@somahospitalar.com.br>, coordenador4 .sp <coordenador4.sp@somahospitalar.com.br>
**Data** 22/09/2025 08:02

Prezados, bom dia!

Vimos através desta solicitar esclarecimentos referente ao item abaixo:

Item 44 a 49 - Bisturi: A solicitação refere-se apenas às lâminas ou ao conjunto completo, incluindo o bisturi?
Item 141 - Clorexidina: O produto solicitado é a clorexidina degermante ou aquosa tópica?
Item 157 e 158 - Coletor de Material Perfuro Cortante: Trata-se de caixa coletora de papelão? ou outro material?
Item 162 e 163 - Compressa: Serão aceitas compressas estéreis?
Item 276 - Micropore: A medida especificada de 500mm x 10m está correta?

Aguardamos retorno.

Atenciosamente

### Solicitação de esclarecimento: 031/2025 - Pref de Sales - 25/09/2025

**De** licitacao3.sp Soma SP Hospitalar <licitacao3.sp@somahospitalar.com.br>
**Para** <licitacao@sales.sp.gov.br>
**Cópia** licitacao13.sp Soma SP Hospitalar <licitacao13.sp@somahospitalar.com.br>
**Data** 22/09/2025 08:11

Prezados, bom dia!

Vimos através desta solicitar esclarecimentos referente ao item abaixo:

Item 329 - Sistema Fechado de Aspiração Traqueal: Qual o tamanho solicitado? 36 ou 54?

Aguardamos retorno.

Atenciosamente

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

**Sexta-feira, 26 de setembro de 2025** | **Ano IX | Edição nº 1741** | **Página 7 de 16**




## Pedido de esclarecimento PE 031/2025 - Item 380

**De** Giovane Ribeiro Maciel <grmsolucoeseservicos@gmail.com>
**Para** <licitacao@sales.sp.gov.br>
**Cópia** admin@desmodus.com.br <admin@desmodus.com.br>, Contato Desmodus <contato@desmodus.com.br>
**Data** 22/09/2025 13:22

À
Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Sales
Prezados(as) Senhores(as),

Em nome da empresa DMD EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.265.248/0001-94, em análise ao Edital de Licitação nº 031/2025, vem por meio desta solicitar formalmente esclarecimentos técnicos e mercadológicos a respeito do valor de referência estipulado para o Item 380 – Torniquete Tático, fixado em R$ 84,50.

Nossa experiência no mercado de materiais de defesa e segurança nos permite afirmar que o preço de referência proposto encontra-se significativamente abaixo dos valores praticados para produtos que possuem a necessária comprovação científica de eficácia e qualidade. Geralmente, itens comercializados nessa faixa de preço são, em sua maioria, de origem e qualidade duvidosa, sem os devidos estudos de validação e, por vezes, produzidos fora dos padrões técnicos e de segurança exigidos para este tipo de equipamento.

Considerando que o torniquete tático é um item essencial no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, a aquisição de produtos de baixa qualidade representa um risco inaceitável para a vida e a integridade física dos usuários, bem como um perigo para a própria Administração, que pode vir a responder por eventuais falhas do material.

Diante do exposto, sugerimos uma revisão do valor de referência, pautada em uma pesquisa de mercado mais abrangente, que inclua produtos homologados, com comprovada eficácia e estudos científicos publicados. Adicionalmente, recomendamos a solicitação de amostras dos produtos ofertados, a fim de que a Administração Pública possa aferir, de forma técnica e inequívoca, a qualidade do material que será adquirido.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

–
**Giovane Ribeiro Maciel**
Analista de Licitações
*(11) 98656-2270*

### Esclarecimento - 0

**De** <licitacao1@heliantofarmaceutica.com.br>
**Para** <licitacao@sales.sp.gov.br>
**Data** 22/09/2025 15:11

ESCLARECIMENTO.pdf (~114 KB) PREVDERM - FOLDER.pdf (~211 KB)

Pedido de Esclarecimento referente ao:

031/2025
Sales – SP
Item: 363

Sou da equipe comercial da empresa Helianto Farmacêutica, somos uma empresa com produtos voltados para o tratamento de feridas e cuidados com a pele.
Ressalto que todos os nossos produtos, **são produtos médicos**, testados em nossa empresa, e com o registro na ANVISA, garantindo assim sua integridade, segurança e eficácia.

Ressalto mais uma vez **que**, produtos estéreis perdem a sua esterilidade após abertos, ou seja, no momento do uso eles já não são mais estéreis.

Ao pedir um produto estéril você está direcionando o edital para marcas especificas, tornando assim a disputa menor e deixando muitas outras empresas de fora.

Estamos a disposição para o envio de amostras, para verificarem a eficácia e verdade no nosso produto.

Atenciosamente,




*Este e mail é confidencial e destina-se à pessoa para quem é endereçado e/ou pessoal autorizado. A informação contida e anexada é confidencial enquadrada como dado pessoal, nos termos do artigo 5º, inciso I da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), podendo o titular exercer seus direitos como titular, conforme artigo 17 e 18 da Lei 13.709/2018, garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, estando sujeito às sanções aplicáveis previstas na LGPD.*

helianto FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br


**AO**
**MUNICIPIO DE SALES**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2025

Prezados (as) senhores (as),

A Helianto Farmacêutica Ltda, CNPJ: 04.506.487/0001-30, situada à Av. José Abbas Casseb, nº 135 – Distrito Industrial Dr. Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP; vem por meio deste, respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao item 363. Vejamos:

**ITEM 363 –** SPRAY PELICULA PROTETORA SEM ARDOR – FORMA UM PELICULA PROTETORA DURADOURA SOBRE A PELE INTACTA OU LESIONADA. INDICADA PARA ADULTOS, CRIANÇAS E BEBÊS ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE, PARA IMPEDIR O CONTATO DIRETO DA PELE COM LÍQUIDOS, FLUIDOS CORPORAIS E FEZES POR ATÉ 72 HORAS, COM PRINCIPIOS ATIVOS DE DIMETICONA: ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA A UMIDADE, PROTEGENDO A PELE DE IRRITANTES EXTERNOS; POLÍMEROS DE Acrilato: FORMAM UMA CAMADA PROTETORA QUE AJUDA A MANTER A HIDRATAÇÃO DA PELE; EMOLIENTES: INGREDIENTES QUE AJUDA A MANTER A HIDRATAÇÃO DA PELE; EMOLIENETS: INGREDIENTES QUE AJUDAM A SUAVIZAR E HIDRATAR A PELE, MELHORANDO A TEXTURA E FLEXIBILIDADE.

Gostaríamos de saber se podemos ofertar o nosso produto, no tamanho de 50ml.

Nosso produto consta com a mesma função do pedido em edital, com componentes estudados para a devida função, e, registrado na Anvisa como produto médico.

**Sobre nosso produto:** O Prevderm Silicone Spray é um **spray barreira protetora,** que forma uma película de silicone na pele, com vários usos, especialmente em cuidados hospitalares

- Produto composto de **100% silicone**.
- É classificado pela ANVISA como classe II, registro número 80225209007.


Inc. Est. 647.390.088-118 CNPJ: 04.506.487/0001-30 Insc. Mun. 1224860
e-mail: licitacao@heliantofarmaceutica.com.br / licitacao2@heliantofarmaceutica.com.br
licitacao1@heliantofarmaceutica.com.br

helianto FARMACÊUTICA

Av. José Abbas Casseb, 135
Dist. Ind. Dr. Ulisses da S. Guimarães
CEP 15092-606 São José do Rio Preto SP
Fone: 17 3302-1600
www.helianto.com.br


**Para que serve / Indicações:** Prevderm Spray é usado como barreira de proteção da pele tanto íntegra quanto lesionada.

- Prevenir assaduras.
- Proteger contra dejetos, fluídos corporais, enzimas, irritações provocadas por fricção.
- Proteger a pele ao redor de adesivos: placas, bolsas de ostomia, curativos.
- Cuidar de pele perilesional (pele ao redor de uma lesão), áreas com risco de irritação

**Características:**

- Livre de álcool, isso reduz irritações que o álcool poderia causar.
- Compatível com adesivos — o spray não prejudica a aderência de fitas, placas, bolsas.
- Transparente, forma filme protetor invisível.
- Apresentado em frasco de 50 ml para uso tópico.

**São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2025**

**Atenciosamente,**

**Helianto Farmacêutica Ltda**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**


Inc. Est. 647.390.088-118 CNPJ: 04.506.487/0001-30 Insc. Mun. 1224860
e-mail: licitacao@heliantofarmaceutica.com.br / licitacao2@heliantofarmaceutica.com.br
licitacao1@heliantofarmaceutica.com.br




# PREVDERM ®
## SILICONE SPRAY BARREIRA

Spray à base de silicone que produz uma película protetora sobre a pele íntegra ou lesionada, formando uma barreira impermeável de longa duração, impedindo o contato direto da pele com fluidos corporais, produtos adesivos e fricção. Pode ser utilizado para proteção da pele no caso de diarreias, incontinência urinária, curativos em geral, irritação da pele e antes de fixar o dispositivo de coleta de efluentes de estomia (placas de resina hidrocolóides e/ou adesivas e bolsas.

COMPOSIÇÃO: Ciclopentasiloxano, Hexametildisiloxano e Sílica Trimetilada.

Apresentações disponíveis:
Frasco 50ml

**ANVISA Classe II – 80225209007**

Helianto
Farmacêutica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Rua Gabriel Assad, S/N - Jardim Nossa Senhora
Cep 14980-000 – **SALES** – SP
Telefone (17) 3557-1135

**Sales, 25 de setembro de 2025.**
**65° Ano da Emancipação Político Administrativa.**

**Resposta**

**Ilustríssima Senhora**

**Jade Torres Favero**
**Agente de Contratação**

Referência: **Pregão Eletrônico n°031/2025**

**Trata-se ao Protocolo 1644/2025**

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento da empresa S**OMAR SP HOSPITALAR LTDA.**
Esclareço que o **item 44 a 49** é somente lâmina de bisturi, **item 141** é clorexidina aquosa e no item seguinte tem a clorexidina degermante, **itens 157 e 158** O coletor é confeccionado de papelão, **itens 162 e 163** será aceita compressa estéreis, **item 276** micropore medindo 5cmx10cm e o **item 329** o tamanho é 36.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA.**
Esclareço que o **item 363** será aceito ofertas de itens desde que tenha a mesma composição do Spray.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa **DMD Equipamentos LTDA.**

Esclareço que o **item 380** foi realizado pesquisa de preço com 4 fornecedores idôneos, e iremos manter o preço orçado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivana de Castro Jodas Domingues
Secretária Municipal da Saúde de Sales

Aline F. Camilo
Aline Fernanda Camilo
Auxiliar Serviços Administrativos
Setor de Licitação
P. M. Sales

Recebi 25/09/25
as 16:17 hrs

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 143/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **MECANICA PAINEIRAS LTDA-ME**, pelo valor global de R$ 64.018,80 (sessenta e quatro mil dezoito reais e oitenta centavos);

- **JOSE AUGUSTO APARECIDO FRANCISCO-ME**, pelo valor global de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais);

- **FABRICIO JUSTO MILLER-ME**, pelo valor global de R$ 75.659,70 (setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – **Processo Licitatório n.º 143/2025**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales/SP, 25 de Setembro de 2025

**Roseli Comparetto dos Santos**
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO n.º 155/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES,** torna público aos interessados e em especial aos licitantes que retiraram o Edital de Pregão Eletrônico n.º 034/2025, cuja sessão está marcada para o dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 08:00 horas, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA,** em razão de impugnação ao referido Edital.

A nova data será divulgada na forma da lei.

Sales/SP, 26 de setembro de 2025.

**Jade Torres Favero**
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017




**PODER LEGISLATIVO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Audiência Pública**

## CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR |
|---|---|
| Receita Corrente líquida | 52.749.567,33 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 52.749.567,33 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 52.202.815,33 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.130.406,67 | 2,17 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 3.132.168,92 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 2.975.560,47 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 2.818.952,03 | 5,40 |

| DÍVIDA CONSOLÍDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00 |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], CAMARA MUNICIPAL DE SALES

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017




## CAMARA MUNICIPAL DE SALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) | 76.594,76 | 76.315,27 | 76.206,10 | 93.459,10 | 87.058,47 | 122.438,49 | 115.959,05 | 99.630,17 | 86.870,25 | 87.525,53 | 119.910,42 | 88.439,06 | 1.130.406,67 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 76.594,76 | 76.315,27 | 76.206,10 | 93.459,10 | 87.058,47 | 122.438,49 | 115.959,05 | 99.630,17 | 86.870,25 | 87.525,53 | 119.910,42 | 88.439,06 | 1.130.406,67 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 68.584,44 | 68.284,77 | 68.175,60 | 79.870,25 | 76.807,12 | 111.005,40 | 105.136,23 | 89.340,53 | 76.580,61 | 77.151,41 | 109.303,99 | 77.832,63 | 1.008.072,98 | 0,00 |
| Obrigações Patronais | 8.010,32 | 8.030,50 | 8.030,50 | 13.588,85 | 10.251,35 | 11.433,09 | 10.822,82 | 10.289,64 | 10.289,64 | 10.374,12 | 10.606,43 | 10.606,43 | 122.333,69 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 76.594,76 | 76.315,27 | 76.206,10 | 93.459,10 | 87.058,47 | 122.438,49 | 115.959,05 | 99.630,17 | 86.870,25 | 87.525,53 | 119.910,42 | 88.439,06 | 1.130.406,67 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 52.749.567,33 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 546.752,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 52.202.815,33 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 1.130.406,67 | 2,17 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 3.132.168,92 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.975.560,47 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.818.952,03 | 5,40 |